



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0452/2008

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE CONCEDER DESCONTO PARA O PAGAMENTO DO IPTU AOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS QUE PAGAREM SEUS IMPOSTOS À VISTA, DESDE QUE POSSUAM DEFRENTE AS SUAS RESIDÊNCIAS, CALÇADAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES, BEM COMO UMA ÁRVORE PLANTADA).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Carlos Eduardo Pignatari, solicitando que se digne interceder junto a Secretaria competente, no sentido de realizar estudos no sentido de conceder desconto para o pagamento do IPTU aos proprietários de imóveis que pagarem seus impostos à vista e desde que possuam defrente as suas residências, calçadas em perfeitas condições, bem como uma árvore plantada.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 23 de Junho de 2008.

JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO
CHINO BOLOTÁRIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o pagamento de contas e tributos através de parcela única, sempre foi objeto de descontos, uma vez que tal forma de prestação evita a inadimplência.

Considerando que nesse sentido, vários tributos quando pagos em parcela única, são objetos de desconto, como por exemplo, o Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor – IPVA, de competência Estadual.

Por vários anos, o Poder Executivo Municipal, concedeu descontos aos contribuintes que promovessem o pagamento de IPTU em parcela única, entretanto, nos últimos anos tal desconto não é mais concedido.

Ressalta-se que vários munícipes que poderiam pagar esses tributos em parcela única e assim obter merecido desconto, os pagam de forma parcelada, uma vez que não há tal incentivo.

Considerando também que nossa cidade não é dotada de uma ampla arborização e paisagismo em suas vias públicas, o que de fato prejudica sua beleza e que a construção, manutenção das calçadas é de responsabilidade do proprietário do imóvel e julgamos extremamente importante que este tenha conhecimento de seus deveres e mantenha uma calçada em perfeitas condições, bem como plante uma árvore defrente a sua residência.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>>>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>>>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:22:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-346378-5H2D1E-8Q8J1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América

Cx. Postal 162 – CEP 15502-105

Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br

Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br

Estado de São Paulo

Outrossim, o Poder Executivo, poderia reavaliar sua posição e assim atender aos anseios desses contribuintes que desejam quitar seus tributos municipais da forma ora supramencionada para obter referidos descontos.

Assim, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova estudos no sentido que seja atribuído desconto aos contribuintes que promovam o pagamento do IPTU em parcela única, ou seja, à vista, bem como aos proprietários que possuam defronte as suas residências, calçadas em perfeitas condições e uma árvore plantada.

Documento assinado pelo(s): JOSÉ NELSON CHINO BOLOTÁRIO.

(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL<<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 17/02/2026 05:22:05 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-346378-5H2D1E-8Q8J1Q | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.

